

Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Maio/2019

No vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede do IPREV-CA, neste Município, foi realizada Reunião com membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, previamente agendada, para tratar de assuntos inerentes ao Instituto, com início às dez horas e cinco minutos. A Diretoria Executiva do IPREV-CA esteve representada por Valdecir Bezerra Campos - Diretor Presidente, Srta. Sara Robaine de Moraes - Diretora de Administração e Finanças, Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra - Diretora de Previdência e Dra. Alessandra Silva Batista - Consultora Jurídica. A Sra. Kátia Tempéra iniciou agradecendo a presença de todos, lembrando que além dos dois Conselhos do IPREV-CA, também foram convidados, através de ofícios, a Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, o SAAE, a Câmara de Vereadores e Secretarias representantes do Executivo, a saber: Administração, Fazenda, Planejamento, Controle Interno, Governo e Procuradoria Geral. Em continuidade, a Sra. Kátia Tempéra ressaltou a importância da reunião que tem por motivo principal dirimir dúvidas quanto ao Relatório Atuarial 2019 - Exercício 2019, contanto para isso com a participação especial do Sr. Pablo Pinto, Sócio Diretor da BRPREV Assessoria Atuarial, empresa responsável pela elaboração do relatório. A palavra foi passada ao Sr. Pablo Pinto, que fez sua apresentação individual e da empresa BRPREV Assessoria Atuarial. Em seguida, definiu as funções do atuário e passou a informar como se processa uma análise atuarial. Também discorreu sobre a avaliação atuarial anual do IPREV-CA com destaque para a massa segurada definindo o perfil dos ativos e inativos, a obrigatoriedade do censo previdenciário em 2019, as implicações da Portaria MPS nº 464/2018 e a PEC nº 006/2019. Foi solicitada atenção para possibilidade de aumento nas alíquotas do servidor e patronal assim que os benefícios Auxílio Doença e Salário Maternidade forem efetivamente custeados pelo IPREV-CA, devendo ser prevista uma reavaliação atuarial ainda nesse exercício. Em seguida foram apresentadas

as despesas e as receitas da avaliação de 2019 - Exercício 2018, as alternativas atuárias com vista a minimizar ou liquidar o déficit atuarial com ênfase nas alterações do COMPREV a partir de 2020. Finalizando, o Sr. Pablo Pinto informou que a BRPREV Assessoria Atuarial dispõe de Curso de Educação Previdenciária, com carga horária de 06 horas, voltada a servidores e conselheiros para compreensão técnica de uma análise atuarial, agradecendo a oportunidade e confiança do IPREV-CA nos serviços prestados pela sua empresa e se colocando a disposição para esclarecimentos adicionais. Na oportunidade o Sr. Jaildo Muzy informou ser de seu conhecimento que os benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade já estão sendo descontados pelo Executivo municipal direto nas guias de recolhimento previdenciário, incluindo os meses de janeiro a março retroativamente. O Sr. Emerson Rosa pediu a palavra, apontando que a decisão do Conselho de Administração na recusa do Relatório da Avaliação Atuarial 2019 - Exercício 2018 se baseia no entendimento dos conselheiros que a alíquota para custear os benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade deveriam ser definidas antes da transferência desses benefícios para gestão deste Instituto, não devendo ser utilizada a alíquota atual de 22% definida para custear os benefícios de aposentadoria e pensão. A Sra. Kátia Tempéra pediu a palavra, explanando que o entendimento técnico sobre a alíquota dos 22% para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio doença e salário maternidade foi muito bem esclarecida pelo atuário Sr. Pablo Pinto, sendo que o questionamento dos conselheiros se concentra nas dotações orçamentárias da contabilidade do Executivo municipal. No ensejo o Sr. Valdecir Campos assume a palavra e esclarece que os representantes da PMCA não se fizeram presentes para dirimir as dúvidas dos conselheiros quanto às dotações previstas no orçamento municipal para custeio dos benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade, sendo exaltada a presença do Sr. Valter Campelo, representante da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu. O Sr. Pablo Pinto pede a oportunidade e novamente esclarece que é definido no Relatório Atuarial a redistribuição de alíquota para o custeio dos novos benefícios, com manutenção dos 22% atuais e aumento de alíquota suplementar, ratificando a integridade da Avaliação Atuarial 2019 realizada para o IPREV-CA. A Sra. Kátia Tempéra propôs aos

representantes do Conselho de Administração a aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial 2019 - Exercício 2018, visto sua retidão quanto aos princípios atuarias e, sendo o questionamento dos conselheiros a contabilidade pública municipal, sugere que seja providenciado documento oficial por parte do digníssimo Conselho de Administração solicitando respostas ao Executivo Municipal, disponibilizando o IPREV-CA como interlocutor entre as partes interessadas. Às onze horas e trinta minutos o Sr. Pablo Pinto informou sua necessidade em se ausentar da reunião em decorrência do seu vôo de retorno a Porto Alegre, sendo necessário também a saída da Diretora de Previdência para acompanhar o nobre convidado em seu trajeto na cidade. A partir deste ponto, esta Ata passa a ser redigida pela Srta. Sara Robaine de Moraes, Diretora de Administração e Finanças do IPREV-CA. O Sr. Valdecir Campos deu continuidade à reunião, iniciando discussão sobre constituição de uma Comissão para atender ao Decreto Municipal nº 1.475/2019 de 24 de janeiro de 2019, que definiu o prazo de 180 dias para transição administrativa dos benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade serem geridos pelo IPREV-CA. O Sr. Valdecir Campos indagou quais órgãos, na opinião dos presentes, deveriam ser convidados a enviar representantes para a Comissão. A Srta. Sara Robaine de Moraes sugeriu os seguintes órgãos patrocinadores: Câmara de Vereadores, Fundação Cultural, SAAE e Prefeitura, da qual ressaltou a importância de serem convidados representantes das Secretarias Municipais de Controle Interno e Administração, além do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria Geral. Foi sugerido também convidar as Secretarias Municipais de Saúde e Educação. A Sra. Joiceneide Abel indicou a Secretaria Municipal de Fazenda. Os representantes do Conselho de Administração concordaram em indicar um representante para a Comissão e também ficou acordado que o Conselho Fiscal seria convidado a enviar o seu representante. O Sr. Valdecir Campos disse que, pela natureza do tema, a Diretora de Administração e Finanças deveria ser a representante do IPREV-CA a compor a Comissão, embora outros agentes públicos do Instituto possam eventualmente acompanhar os trabalhos. A Srta. Sara Robaine de Moraes concordou. Como ninguém mais se pronunciou, O Sr. Valdecir Campos agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser

tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas. Esta ata foi lavrada por Kátia Regina Siqueira Tempéra e Sara Robaine de Moraes, sendo assinada pela Diretoria Executiva e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes na reunião, a saber:

Membros do IPREV-CA:

Alessandra Silva Batista _____

Kátia Regina Siqueira Tempéra _____

Sara Robaine de Moraes - Diretora de Adm. e Finanças _____

Valdecir Bezerra Campos _____

Conselho de Administração:

Emerson Jorge da Rosa _____

Jaildo Gonçalves Muzy _____

Joiceneide de Oliveira Martins Abel _____

Luiz Gonzaga Pereira Mozer _____

Conselho Fiscal:

Ausência de representantes.